

**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife-PE / CEP. 50.050-450

## **COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE**

### **PARECER Nº        /2017**

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE sobre o Projeto de Lei Ordinária n.º 250/2017, *que* “Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de postos de coleta para o recebimento de descarte de medicamentos vencidos ou impróprios para o consumo, suas embalagens e seus materiais perfurocortantes, para os estabelecimentos que os comercializem no âmbito do município do Recife.”; ***pela APROVAÇÃO.***

### **RELATÓRIO**

A **Comissão de Meio Ambiente** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinário nº 250/2017** de autoria da **Vereadora Aline Mariano**, nos termos do Art. 117 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relator o Vereador Marcos Di Bria.

Inicialmente, devemos informar que o Projeto de Lei do Executivo em análise “Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de postos de coleta para o recebimento de descarte de medicamentos vencidos ou impróprios para o consumo, suas embalagens e seus materiais perfurocortantes, para os estabelecimentos que os comercializem no âmbito do município do Recife”.

## **ANÁLISE**

Inicialmente, devemos destacar que o Projeto de Lei Ordinário, em análise é merecedor da nossa mais cativa atenção, pois, tem como objetivo a conscientização sobre o descarte de medicamentos vencidos ou impróprios para o consumo, como também suas embalagens, evitando assim riscos para o meio ambiente, animais e pessoas.

Diante do exposto, no escopo desta Comissão, entendo que não há óbice nos requisitos de mérito exigido. Considero, portanto, que o Projeto de Lei Ordinário deva ser APROVADO.

## **DO VOTO**

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária 250/2017 de autoria do Legislativo Municipal.

É o parecer.

## **RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**

Do exposto, opina a **Comissão de Meio Ambiente** pela **Aprovação** do Projeto de Lei do Executivo nº 250/2017 de autoria do Legislativo Municipal.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 12 de Setembro de 2017.

### **COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE**

Wanderson Florêncio  
Presidente

Augusto Carreras  
Vice-Presidente

Marcos DI Bria  
Membro Efetivo

Romerinho Jatobá  
Membro Suplente

Ricardo Cruz  
Membro Suplente